



DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018

**DENOMINA ÁREA VERDE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominado "**LUDOVICO MENEGHESSO**" a área verde, localizada Jardim Colina da Barra, entre as Ruas Atilio Cervati com Pref. Luis Scaglione (Quadra 2 53C – Lote 1).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de Novembro de 2018.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Adriano Testa
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


José Carlos Fantin
2º Secretário